

04 de setembro de 2020.

## Ref. Proposta para prestação de serviços de tradução escrita

Aos cuidados de **Kieza Chefer**  
– UFES

De: Sigmas Tradução e Interpretação  
CNPJ – 19.135.741/0001-08

Prezado,

Conforme solicitação, segue proposta comercial para os seguintes serviços:

### ITENS PARA TRADUÇÃO

**A) A definir**

### SERVIÇO DE TRADUÇÃO

Valores para serviços de tradução e revisão de textos, tabela de preços:

N° Palavras / Serviço	Base	Acima de 500	Acima de 1.000	Acima de 5.000	Acima de 10.000	Acima de 15.000
Tradução	R\$ 0,45	R\$ 0,41	R\$ 0,36	R\$ 0,33	R\$ 0,30	R\$ 0,27
Revisão	R\$ 0,23	R\$ 0,20	R\$ 0,18	R\$ 0,16	R\$ 0,15	R\$ 0,13

\*Valor base referência do SINTRA R\$ 0,45 - <https://www.sintra.org.br/valores-de-referencia/>

## INVESTIMENTO TOTAL



**Taxas de urgência/administrativas:** não se aplicam/não serão cobradas.

**Taxas e impostos:** 6%

**Obs:** As cotações são válidas por 30 dias e estão sujeitas à disponibilidade no momento do Aceite. Uma cotação revisada do mesmo projeto substitui e anula qualquer cotação anterior.



## CONDIÇÕES GERAIS

1. **Aceite:** Para aprovar esta Proposta Comercial Eletrônica é necessário preencher e retornar o Termo de Aceite em anexo ou confirmar via Aprovação por e-mail. Tal Aprovação converterá a presente Proposta em Contrato.
2. **Cancelamento após o Aceite:** No caso de cancelamento após a aprovação e execução parcial ou total do projeto, será cobrado do CONTRATANTE o valor total desta Proposta.
3. **Formato da Entrega:** Os materiais serão entregues pela CONTRATADA traduzidos, e revisados em formato Word (.docx) ou no formato em que o arquivo foi enviado, o mais próximo possível de sua diagramação original. Tal diagramação é uma cortesia e a CONTRATADA não será responsabilizada pela mesma. Caso a diagramação do material tenha sido solicitada como serviço adicional, os materiais serão entregues no formato original e diagramados conforme original. Fica a cargo da CONTRATANTE garantir o acesso da CONTRATADA ao arquivo em seu formato original.
4. **Cláusula de Sigilo:** A CONTRATADA acorda que todas as informações técnicas patenteadas ou não obtidas através desta prestação de serviços serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS, não sendo permitido à CONTRATADA revelar tais informações a terceiros. São ressalvadas informações que já são de conhecimento público prévio e casos de ordem judicial de qualquer espécie ou de pedido de autoridades públicas.
5. **Condições de Pagamento:** Pagamento de 50% na assinatura do Contrato e 50% restantes em Acima de 15 (quinze) dias após entrega dos documentos traduzidos e emissão da NF pela CONTRATADA. Qualquer outra condição de pagamento deve ser acordada anteriormente a assinatura desta Proposta.
6. **Atraso e Inadimplência:** A multa por atraso de pagamento será de 2% do valor total acordado para a prestação deste serviço. Juros moratórios de 1% ao mês. O referido percentual deve ser aplicado proporcionalmente aos dias de atraso, começando a incidir no dia seguinte ao do vencimento até a data do pagamento da obrigação pelo devedor.
7. **Foro e Jurisprudência:** As partes elegem o foro da Cidade de São Paulo para dirimir questões pertinentes à presente Proposta.

## TERMO DE ACEITE

Para contratar os serviços constantes da presente Proposta Comercial, favor preencher os campos abaixo, e enviar à Sigmas via e-mail.

## PROPOSTA COMERCIAL Nº 7092

DADOS DO PROJETO	
Nome do Projeto / Documento:	
Responsável:	
Telefone:	
Email:	

DADOS PARA FATURAMENTO	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço completo:	
Telefone:	

Por estarem de acordo, assinam os representantes legais das partes:

Contratante

Contratada

---



---



**Danielle Salmória**  
 Intérprete Coordenadora  
 Chief Interpreter



De acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
KIEZA INGLID CHEFER PEREIRA - SIAPE 2248706  
Coordenação de Acompanhamento e Controle de Projetos - CACP/PRPPG  
Em 15/09/2020 às 11:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/64064?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
VALDEMAR LACERDA JUNIOR - SIAPE 1524293  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG  
Em 15/09/2020 às 11:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/64068?tipoArquivo=O>